



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 220/2023 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 02 de junho de 2023

Altera a Portaria nº 365/2022, de 30 de maio de 2022, publicada no DJE nº 101, de 1º de junho de 2022, para substituir membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do TRE/PI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso das atribuições legais, regimentais e,

Considerando a Solicitação Substituição de membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD (0001818472) e o Despacho nº 1893 da Diretoria-Geral deste Tribunal (documento 0001844753), inclusos no Processo SEI nº 0005779-84.2023.6.18.8063,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 365, de 30 de maio de 2022, publicada no DJE nº 101, de 1º de junho de 2022, para substituir o servidor EDNALDO LIMA DA SILVA pelo servidor JACOB ALVES PESSOA JUNIOR, na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ficando a referida Comissão assim constituída:

I - LUCY GABRIELLI OLIVEIRA SIMEÃO AQUINO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Membro Titular e Presidente da Comissão, e os servidores suplentes, JACOB ALVES PESSOA JUNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária e EDILSON COSTA BARROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, respectivamente, como primeiro e segundo substitutos da Presidente;

II - SIDNEY PINHEIRO MORAES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Membro Titular, e NORBERTO MENDES PESSOA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Membro Suplente;

III - JOÃO ROBERTO MARTINS GRANJA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Membro Titular e JACOB ALVES PESSOA JUNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, Membro Suplente;

IV - ELIAS DE FREITAS DUTRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Membro Titular, e EDILSON COSTA BARROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Membro Suplente.

Art. 2º Determinar que fica a cargo da Presidente designar o secretário da Comissão em cada sindicância ou processo administrativo disciplinar instaurado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 13/06/2023, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001846336** e o código CRC **C3C3F9F9**.

0005779-84.2023.6.18.8063

0001846336v8

